



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20 MAR. 2013

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º307, Liv23, Fls. ____ Em 19/03/2013. às 16:10 hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.275/2013

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras e a Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura, solicitando:

1. Demarcação dos pontos em que deverão ficar os feirantes cadastrados, tendo em vista que as muitas demarcações estão apagadas e geram confusão;
2. Disponibilizar na feira fiscais permanentes da Vigilância Sanitária e da Secretaria da Agricultura para evitar que o ambiente fique desorganizado, sujo e sem as condições sanitárias básicas de funcionamento;
3. Que seja cumprido por parte da prefeitura, minimamente o TAC (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA) junto ao Ministério Público (MP);
4. A Construção de novos banheiros na feira, tendo em que o banheiro feminino, por exemplo, está interditado há três meses gerando grandes transtornos à comunidade;
5. Enquanto não é possível licitar e construir os novos banheiros, dividir o banheiro masculino para atender a demanda das mulheres que trabalham e vão à feira todos os domingos.

As reivindicações foram encaminhadas por feirantes e pela comunidade que frequenta o local todos os domingos e que se sentem desprestigiadas nas suas manifestações de descontentamento em relação a situação da feira em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de março de 2013.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A situação precisa ser resolvida e só o planejamento satisfatório pode atender a demanda crescente, posto que a feira é patrimônio da comunidade barra-garcense e há muito carece de organização, limpeza, cuidados especiais da municipalidade e uma política pública de incentivo ao seu funcionamento adequado, respeitando-se as normas de higiene, saúde e estrutura física.

Atender tal demanda significa beneficiar a comunidade barra-garcense.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT
1º Secretário